



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE MATÉRIA DA PAUTA - PL 3674/2023

Requerimento de Retirada de Matéria da Pauta - PL 3674/2023

Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 83, parágrafo único, II, "c" combinado com o art. 117, VI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada **da Ordem do Dia** do(a) PL 3674/2023, que "Altera a Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais; o Decreto-Lei 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dispor sobre a abordagem realizada por guardas municipais e a obtenção de provas. " .

Sala das Reuniões, ____/____/____.

CHICO ALENCAR
PSOL/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Retirada de Pauta

(Do Sr. Chico Alencar)

Requerimento de Retirada de
Matéria da Pauta - PL 3674/2023

Assinaram eletronicamente o documento CD248001398400, nesta ordem:

- 1 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE)
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 4 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 16/10/2024 10:13:49.627 - CCIC
RPD 3 CCIC => PL 3674/2023

RPD n.3



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248001398400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico Alencar e outros



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Retirada de Pauta **(Do Sr. Chico Alencar)**

Requerimento de Retirada de
Matéria da Pauta - PL 3674/2023

Assinaram eletronicamente o documento CD248001398400, nesta ordem:

- 1 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE)
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 4 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 16/10/2024 10:13:49.627 - CCIC
RPD 3 CCIC => PL 3674/2023

RPD n.3



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248001398400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico Alencar e outros